



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 104/2020-DG

Concede licença para capacitação à servidora
Raquel de Freitas Andrade Potier.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 1001/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Raquel de Freitas Andrade Potier, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula n.º 92440679, a 1ª e 2ª parcelas de licença para capacitação, a serem usufruídas no período de 01.06.2020 a 30.06.2020 e 07.01.2021 a 05.02.2021, respectivamente, referente ao período aquisitivo de 08.03.2011 a 05.03.2016 (2º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de abril de 2020.

SIMONE MARIA DE
OLIVEIRA SOARES
MELLO:30024443

Assinado de forma digital por
SIMONE MARIA DE OLIVEIRA
SOARES MELLO:30024443
Dados: 2020.04.20 19:17:29 -03'00'

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 104/2020-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 23 de abril de 2020, página(s) 13.

LUCIANA BARBOSA DE
QUEIROZ:30024433

Assinado de forma digital por
LUCIANA BARBOSA DE
QUEIROZ:30024433
Dados: 2020.04.27 19:36:56 -03'00'